



ATA DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 00.002/2021 - CP

Às 14h10min do dia 17 (dezessete) de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Wilma Lucia Rocha Ferreira e Miguel Miranda Costa Benicio, para realização da Segunda Sessão Pública da CONCORRENCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. O Presidente deu início à sessão, constando que não havia representantes presentes, e informou que recebeu em envelopes lacrados da subcomissão técnica, o resultado do julgamento das propostas técnicas referente aos invólucros 01 e 03 das licitantes participantes.

Prosseguiu os trabalhos com a abertura dos invólucros 02 das licitantes, fazendo a comparação dos invólucros 01 (proposta técnica não identificada) com os invólucros 02 (proposta técnica identificada) para identificação das licitantes. As licitantes foram identificadas ao verificar o CONCEITO das peças, colocando a disposição para análise e rubricas.

Após cotejar os invólucros foi possível confirmar que o invólucro nomeado de 01 pertence a CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA e o invólucros nomeado 02 pertence a D E DE A MOREIRA.

Em seguida, o Presidente da CPL abriu o envelope contendo a ata de julgamento das propostas técnicas da subcomissão técnica referente ao invólucro 01 não identificado, e leu a ata de julgamento para os presentes.

Conforme julgou a subcomissão técnica, a licitante CK COMUNICAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA está desclassificada por apresentar verba referencial divergente da estabelecida em edital.



Em seguida, o Presidente da CPL abriu o envelope contendo a ata de julgamento das propostas técnicas da subcomissão técnica referente ao invólucro 03 identificada, e leu a ata de julgamento para os presentes.

Após abriu as envelopes referente a avaliação da proposta técnica, invólucro 01 e 03 e informou a pontuação da proposta técnica da licitante classificada referente invólucro 01 e 03 conforme planilha de pontuação julgada:

D E DE A MOREIRA

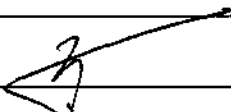


INVÓLUCRO 01 TOTAL: 61,82

INVÓLUCRO 03 TOTAL: 25,98

TOTAL 01+03: 87,8

E informou que a pontuação da licitante desclassificada permanecerá omitida e os invólucros 01 e 03 pertencentes à mesma permanecerão lacrados até esgotar fase recursal.

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 14hs40min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PRESIDENTE:	
MEMBRO:	
MEMBRO:	

v